



Câmara dos Deputados

PRC 66/2019

Autor: Lourival Gomes

**Data da
Apresentação:** 09/05/2019

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 226 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, para dispor sobre o acompanhamento de assessor em Plenário para o Deputado com mais de 60 anos.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Decorrido o prazo regimental previsto no artigo 216, § 1º do RICD, encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Em 10/05/2019